



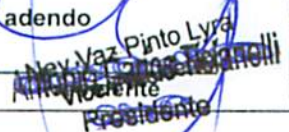
Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 117 / 2021

Ney Vaz Pinto Lyra
Vice-Presidente

no exercício da Presidência realizada em

Data:	Hora: _____
Ofício nº:	_____
Aprovado na	<u>9ª</u> SO,
adendo	<u>27.04.2021</u>
 Ney Vaz Pinto Lyra Vice-Presidente	

Assunto: NOTIFICAÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS
ABANDONADOS PARA EFETUAR LIMPEZA SOB PENA DE MULTA.

Ref: ____/2021

Bertioga, 27 de abril de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Nobres Pares

ELISÂNGELA DA SILVA PEDROSO, Vereadora com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Muitos imóveis da cidade se encontram em estado de abandono, tal situação causa transtorno ao entorno, pois desvaloriza os imóveis vizinhos e gera muita insegurança.

Além da insegurança e desvalorização, acabam por se tornar um criadouro de insetos e animais peçonhentos (escorpiões, cobras, ratos e baratas) e do Aedes Aegypti (mosquito da dengue).



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

Indico ao Executivo Municipal que tome providências, da forma mais adequada, direcionando agentes públicos para que façam um levantamento dos imóveis abandonados e sejam os proprietários notificados para proceder a limpeza sob pena de multa.

Caso o pedido não seja possível da forma que aqui se encontra, que o Executivo direcione e viabilize, pois algo há que ser feito para assegurar a vida e segurança dos munícipes.

Certa de que haverá atenção do Executivo e ainda, caso haja necessidade de iniciativa desta Casa Legislativa para a formalização dos procedimentos, colocamo-nos a disposição para sua efetiva implementação.

Assim INDICO ao Senhor Prefeito Municipal e aos Secretários de Governo, Secretaria de Obras e Saneamento, com cópia para ciência à Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Saúde de Bertioga que adotem as providências acima relatadas, esclarecendo as informações solicitadas e efetivando o necessário.

Observada as formalidades legais esta é a indicação que vai devidamente subscrita.


Elisângela da Silva Pedroso

Vereadora

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

1ª Secretária da Câmara Municipal de Bertioga

Macario Antunes Quirino
Vereador

Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador

Renata da Silva Barreiro
Vereadora

Ney Vaz Pinto Lyra
Vice-Presidente

Taciano Goulart Cerqueira Leite
2º Secretário

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vereador